

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

EDITAL ESAF Nº 79, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de ajustes no Edital ESAF nº 72, de 09 de novembro de 2005, publicado no DOU de 10 de novembro de 2005, decorrente do ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 40, DE 2005, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2005, RESOLVE ADIAR o início das inscrições de que trata o subitem 5.2 do mencionado edital.

AMAURY PATRICK GREMAUD